



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
EM VIRTUDE DOS FERIADOS DO  
ANIVERSÁRIO DE PARATY E  
CARNAVAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste Ato, representado pelo Vereador Valceni da Silva Teixeira, no uso das atribuições que confere no artigo 21 § 1º, III e § 2º, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Em função do feriado Municipal do aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Paraty dia 28 de Fevereiro, ( quinta - feira) e do Feriado Nacional de Carnaval dia 05 de Março ( terça -feira) , resolve decretar ponto facultativo em todas repartições e setores do Poder Legislativo nos dias **01 de Março ( sexta feira) e dia 04 de março (segunda- feira )** , voltando o expediente no 06 de março ( quarta-feira), as 12 horas.

**Art. 2º** - Em virtude da Sessão Solene em comemoração ao 352º aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Paraty no dia 27 de fevereiro às 19 horas ( **quarta-feira**) o expediente será ate as 12 horas.

**Art. 3º** - Fica a Sessão Ordinária do dia 04/03/19 (segunda-feira) adiada para o dia 06/03/19 (quarta- feira) às 14 horas.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Paraty, 26 de fevereiro de 2019

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA  
Vereador Sanica  
PRESIDENTE

**\*Errata - Art. 3º - Fica a Sessão ordinária do dia 04/03/2019 (segunda-feira) adiada para o dia 07/03/2019 (quinta-feira) às 14horas.**